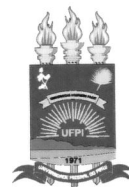




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64.049-550
Telefones: (86) 3215-5511/3215-5513/3215-5516; Fax (86) 3237-1812/3237-1216;
internet: www.ufpi.br



Resolução Nº 10/16

CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO

**Aprova Acordo de Cooperação
celebrado entre a UFPI e a VIT
Universidade da Índia.**


O Presidente da Fundação e Reitor da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão do mesmo Conselho em reunião de 18/04/2016 e, considerando:

- o Processo Nº 23111.027928/2015-74,

RESOLVE:

Aprovar Acordo de Cooperação celebrado entre a Universidade Federal do Piauí – UFPI e a VIT Universidade da Índia, cujo objetivo é promover intercâmbio de estudantes e pesquisadores entre as instituições, além do desenvolvimento de projetos de pesquisa e de outras atividades que possam ser desenvolvidas, nas comunidades acadêmicas, conforme documento anexo.

Teresina, 26 de abril de 2016


Helder Nunes da Cunha

Pró-Reitor de Ensino de Pós-Graduação, no exercício da Reitoria

Memorando de Entendimento

entre



VIT University
(Estabelecida pela u/s 3 UGC Act 1956)
Vellore, India

and



Universidade Federal do Piauí – UFPI
(Criada pela Lei nº 5528, Nov.12, 1968)
Piauí, Brazil

Sobre Programas de Parceria Internacional

Prefácio

VIT University, Índia e Universidade Federal do Piauí (UFPI), Brasil, têm o interesse de estabelecer vínculos acadêmicos e contatos por meio deste Memorando (MOU) entre ambas organizações com os seguintes objetivos:

I. Objetivos e Forma de Cooperação

- **Intercâmbio de estudantes:** Organização de visitas de estudo e estágios, participação em cursos de Bacharelado, Mestrado e Doutorado, reconhecimento de créditos acadêmicos, orientação e supervisão de teses e projetos de pesquisa de estudantes. Para atingir este propósito, algumas bolsas de estudo para auxiliar com despesas de manutenção parcial ou integralmente podem ser disponibilizadas por ambas instituições.
- **Intercâmbio de docentes:** Planejamento e condução de programas e cursos acadêmicos, organização de seminários, workshops e palestras incluindo o intercâmbio de experiências mútuas no ensino, pesquisa e prática industrial.
- **Intercâmbio em pesquisas:** Programas conjuntos de Pesquisa e Desenvolvimento incluindo intercâmbio de publicações e relatórios.
- **Programas Duplos:** Explorar possibilidades de programas duplos em áreas interdisciplinares de especialização de alta relevância para ambas instituições.



- **Centros de Excelência:** Criação de Centros de Excelência em áreas especializadas de interesse mútuo nas Ciências, Engenharias, Tecnologias, Administração e Humanas.

II. Financiamento

- Nenhuma das instituições incorrerá em obrigações financeiras sob este acordo. Proposições para apoio financeiro para viabilizar atividades de cooperação e individuais planejadas sob este acordo deverão ser transparentes e realizadas sob mútuo consentimento.
- Outras fontes de recursos para apoiar estes projetos conjuntos podem ser buscadas com o conhecimento da outra parte por meio de comunicação escrita.

III. Responsabilidade pela implementação

Quaisquer atividades organizadas sob este acordo serão de responsabilidade dos Dirigentes de ambas instituições ou de pessoas designadas por eles. Regulações e costumes nacionais deverão ser respeitados mutuamente.

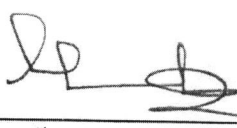
IV. Duração e Alteração do Acordo

- O Acordo entrará em vigor na data de assinatura por ambas as partes. A duração é por um período de cinco anos. Entretanto, o acordo poderá ser encerrado por qualquer uma das partes, após o término de uma atividade específica no processo com consentimento mútuo.


V. Áreas Imediatas de Cooperação

- Estudantes e professores de todos os cursos de ambas instituições poderão se envolver e se beneficiar deste acordo, mas as áreas imediatas de cooperação são os cursos de graduação e pós-graduação de Engenharias, devido ao fato da VIT ser reconhecida como um centro de excelência em tecnologias.

Este acordo entra em vigor nesta data de 29 July 2016 após sua assinatura.


Dr.G. Viswanathan
Reitor
VIT University
Vellore, Índia




Dr José Arimateia Dantas Lopes
Reitor
Universidade Federal do Piauí
Piauí, Brasil

Reitor em Exercício
UFPI